



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022  
que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
Município do Natal, para o exercício financeiro de  
2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.*

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.244.148.2250 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE** com o objetivo de assegurar recursos necessários para *a instalação de uma Academia da Terceira Idade – ATI no Complexo Village de Prata, bairro Guarapes, Região Administrativa Oeste do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar <i>a instalação de uma Academia da Terceira Idade – ATI no Complexo Village de Prata, bairro Guarapes, Região Administrativa Oeste do Município do Natal</i> .
Valor (R\$)	O necessário para a execução da instalação.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE NATAL**

**Palácio Padre Miguelinho  
Gabinete do Vereador Aldo Clemente**

VEREADOR

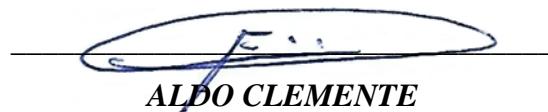
**Aldo  
Clemente**  
COMPROMISSO COM NATAL

EMENDA Nº: \_\_\_\_\_

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Valor (R\$)	3.000.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022



**ALDO CLEMENTE**

*Vereador - PSDB*